



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “toners para impressoras do CAPS”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	598.005.266	BROTHER 2540 - CARTUCHO DE TONER (TN660) COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER DCP-L2540 DCP-L2520 MFC-L2740 MF C-L2700 MFC-L2720 RENDIMENTO MÍNIMO ESTIMÁVEL DE 2600 PÁGINAS (considerando 5% de cobertura no papel A4.) CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL/NOVO - SEM INDÍCIO DE REMANUFATURAMENTO, RECONDICIONAMENTO, REPROCESSAMENTO, RECARREGAMENTO, MANIPULAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO DE QUALQUER TIPO, TANTO INTERNA COMO EXTERNA.	UN	08	R\$ 35,00	R\$ 280,00
2	598.005.174	HP 127 - CARTUCHO DE TONER PRETO (CF283A 83A) COR: PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP M-127FN M127, M-127FW M-127, M-125 M125A M-125A, M-201, M-225, M-226, M-202. RENDIMENTO MÍNIMO ESTIMÁVEL DE 1500 PÁGINAS (considerando 5% de cobertura no papel A4.) CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL/NOVO - SEM INDÍCIO DE REMANUFATURAMENTO; RECONDICIONAMENTO; REPROCESSAMENTO; RECARREGAMENTO; MANIPULAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO DE QUALQUER TIPO; TANTO INTERNA COMO EXTERNA.	UN	08	R\$ 55,00	R\$ 440,00

1.2. Classificação do objeto:

Toners impressora

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: Garantir a qualidade, durabilidade, conformidade técnica e sustentabilidade dos itens, prevenindo prejuízos financeiros e ineficiência operacional. Os principais riscos estão atrelados ao fornecimento de materiais de



baixa qualidade, especificações inadequadas e falhas no planejamento da compra.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) considerando os valores obtidos através de contratações anteriores e pesquisa de mercado virtual.

1.6. Registro de Preços:

SIM NÃO

2- Justificativa:

A aquisição de toners para utilização nas impressoras do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços administrativos e assistenciais desenvolvidos pela unidade, assegurando a impressão de documentos essenciais para o atendimento aos usuários do serviço. Os toners são indispensáveis para a emissão de prontuários, receitas médicas, encaminhamentos, relatórios, formulários, documentos administrativos, controle de atendimentos e demais registros necessários ao funcionamento regular da unidade. A ausência desses insumos compromete diretamente a rotina de trabalho das equipes multiprofissionais, podendo ocasionar atrasos nos atendimentos e prejuízos à organização dos serviços prestados à população. A presente contratação visa manter o adequado funcionamento das impressoras utilizadas diariamente no CAPS, proporcionando eficiência, continuidade e qualidade nas atividades desenvolvidas, além de atender às demandas administrativas e assistenciais da unidade, em conformidade com os princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
240	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	RECURSO FEDERAL

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 10 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.



5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780 025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 3 meses, a contar da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do material será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o objetos novos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Karina Brasil R. dos Santos - Assistente Social

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: caps1@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 99675-7924



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
Secretaria da Saúde



Quatá/SP, 18 de maio de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Karina Brasil R. dos Santos
Assistente Social

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR